

1. TERMO DE COLABORAÇÃO

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

Quadro 1 – Dados cadastrais da entidade parceira

Entidade Proponente		C.N.P.J.
Associação Comercial e Industrial de Bom Princípio		00.735.915/0001-45
Endereço		
Subsolo Centro de Eventos - Parque Municipal - Centro de Bom Princípio		
Cidade	UF	Telefone
Bom Princípio	RS	51.995560701
Conta Corrente	Banco	Agência
	Banrisul	0142
Nome do Presidente		C.P.F.
Diego Schneider		824.548.680-91
C.I./Órgão Expedidor	E-mail	Telefone
4078763821 SJS/RS	diego@authenty.com.br	51 996814392
Endereço		CEP
Rua das Figueiras, 687, Jardim do Vale - Bom Princípio		95.765-000

Título do Projeto Sua Nota Vale PIX	Período de Execução 5 meses	
	Início 03/08/2026	Término 31/12/2026

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente projeto tem como objetivo realizar uma campanha com foco no fortalecimento da economia local e na promoção de ações solidárias. A iniciativa busca:

- Incentivar o consumo no comércio e nos prestadores de serviços do município;
- Estimular a emissão de notas fiscais e a prestação de serviços, contribuindo para o aumento da arrecadação municipal;
- Promover a doação de brinquedos, roupas e alimentos não perecíveis, fortalecendo as ações de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social.

3. JUSTIFICATIVA

A realização deste projeto visa impulsionar o desenvolvimento econômico do município por meio do incentivo às compras no comércio local e à contratação de serviços, contribuindo para o fortalecimento das empresas e o aumento da arrecadação de tributos. Paralelamente, a iniciativa busca estimular a solidariedade e o engajamento da comunidade, incentivando a doação de alimentos não perecíveis, roupas e brinquedos. As doações arrecadadas serão destinadas ao CRAS, que realizará a distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo benefícios tanto para a economia local quanto para a população que mais necessita.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A campanha Sua Nota Vale PIX tem como objetivo incentivar as compras no comércio local, fortalecer a economia do município e valorizar os consumidores. Além disso, a iniciativa estimula a solicitação da nota fiscal, contribuindo para o aumento da arrecadação e para o combate à sonegação de impostos.

Os consumidores que realizarem compras no comércio ou utilizarem serviços das empresas participantes poderão trocar seus comprovantes fiscais por cupons para concorrer aos prêmios da campanha. Também serão aceitos comprovantes de pagamento de tributos municipais, como IPTU e IPVA, incentivando a regularização dos impostos e gerando benefícios para o município.

Neste ano, a campanha também terá um propósito solidário, incentivando a doação de alimentos não perecíveis. Os alimentos arrecadados serão destinados ao CRAS, contribuindo para o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

5. CRONOGRAMA

Período Estimado	Atividade/Meta Estratégica	Descrição da Execução (Abrangência)
Agosto/2026	Impressão dos cupons e cartazes de divulgação	Produção e impressão dos cupons da campanha, bem como cartazes para divulgação
Agosto/2026	Treinamento de pessoal	Capacitação da equipe responsável pela campanha, abordando orientações sobre o regulamento, atendimento ao público, conferência dos documentos fiscais e procedimentos para a troca das notas
Agosto a dezembro/2026	Divulgação	Realização de ações de divulgação da campanha por meio de redes sociais, rádio, jornal, cartazes, informativos e demais meios de comunicação, com o objetivo de ampliar o alcance junto à população e aos estabelecimentos comerciais do município
Agosto a dezembro/2026	Realização da troca de notas	Atendimento ao público para recebimento, conferência e troca dos documentos fiscais, por cupons e orientação aos participantes conforme as regras estabelecidas no regulamento da campanha

17 de outubro de 2026	Primeiro sorteio	Realização do primeiro sorteio da campanha, com apuração dos contemplados e divulgação dos resultados aos participantes e à comunidade
19 de dezembro de 2026	Segundo sorteio	Realização do segundo sorteio da campanha, com apuração dos contemplados e divulgação oficial dos resultados finais
Agosto a dezembro/2026	Reuniões mensais	Realização de reuniões periódicas para acompanhamento, avaliação e organização das atividades da campanha, visando o bom andamento das ações e o cumprimento do cronograma estabelecido
Dezembro/2026	Prestação de contas final	Organização e apresentação da prestação de contas final da campanha, com consolidação das ações realizadas, resultados obtidos e comprovação da aplicação dos recursos

6. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Metas	Atividades Correspondentes
Planejamento estratégico de marketing e da campanha em geral	Elaboração do planejamento da campanha, incluindo regulamento, cronograma, identidade visual, materiais de divulgação e estratégias de comunicação, visando mobilizar os estabelecimentos participantes e a comunidade
Realização das trocas de notas na Prefeitura Municipal e na ACI	Recebimento, conferência e validação dos documentos fiscais, entrega dos cupons e atendimento aos participantes, garantindo o cumprimento das regras da campanha e a transparência durante todo o período de execução
Realização dos sorteios	Organização e realização dos sorteios previstos no cronograma, com apuração dos contemplados, registro dos resultados, divulgação oficial e encaminhamento do pagamento das premiações por meio de PIX
Monitoramento do valor das notas trocadas	Acompanhamento contínuo dos valores e da quantidade de documentos fiscais trocados, por meio de controles e relatórios, permitindo avaliar os resultados da campanha e subsidiar a prestação de contas

7. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Divulgação dos nomes dos ganhadores e prêmios;
- 2) Divulgação de datas e locais dos sorteios;
- 3) Divulgação dos resultados da campanha;
- 4) Prestação de contas final.

8. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR
Prefeitura	Termo de Parceria	R\$ 60.000,00

Termo de Parceria

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Prefeitura	Impressão de 150.000 cupons e 200 cartazes de divulgação	R\$ 2.200,00
Prefeitura	Sistema de armazenamento de dados	R\$ 1.800,00
Prefeitura	Premiação dos ganhadores da Campanha	R\$ 56.000,00
Subtotal		R\$ 60.000,00

Contrapartida

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
ACI	Desenvolvimento e veiculação de campanhas publicitárias para divulgação	R\$ 2.000,00
ACI	Salário funcionária e estagiária para troca das notas	R\$ 10.000,00
Subtotal da contrapartida		R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 72.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente				
1º mês agosto	2º mês setembro	3º mês outubro	4º mês novembro	5º mês dezembro
R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 0,00

Conveniente (Contrapartida)				
1º mês agosto	2º mês setembro	3º mês outubro	4º mês novembro	5º mês dezembro
R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Bom Princípio, 30 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO SCHNEIDER
Data: 30/07/2026 15:28:10-0300
Verifique em <http://validar.rti.gov.br>

Diego Schneider

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO (ACI)

Aprovo plano de trabalho.

VASCO
ALEXANDRE
BRANDT:637
01855072

Assinado de forma
digital por VASCO
ALEXANDRE
BRANDT:63701855072
Dados: 2026.07.30
16:30:35 -03'00'

REGULAMENTO – SUA NOTA VALE PIX

1. DO OBJETIVO

A Campanha Sua Nota Vale PIX será promovida pela Associação Comercial e Industrial de Bom Princípio – ACI, em parceria com a Prefeitura Municipal de Bom Princípio, com o objetivo de incentivar as compras no comércio local, fortalecer as empresas estabelecidas no município, estimular a emissão de documentos fiscais e valorizar os consumidores que prestigiam os estabelecimentos participantes.

2. DA DESCRIÇÃO E FUNCIONAMENTO

A campanha realizará a troca de documentos fiscais emitidos por empresas estabelecidas no município de Bom Princípio, referentes às compras realizadas no período de 1º de janeiro de 2026 a 19 de dezembro de 2026.

A cada R\$ 300,00 (trezentos reais) em notas fiscais, talões de produtor rural, comprovantes de pagamento de IPTU ou IPVA referentes ao exercício de 2026, o participante terá direito a 01 (um) cupom para concorrer aos prêmios da campanha.

Como incentivo à solidariedade, a cada 1 (um) quilograma de alimento não perecível entregue no ato da troca dos documentos fiscais, será concedido um acréscimo de 10% sobre o valor apresentado para fins de emissão dos cupons. Os alimentos arrecadados serão destinados ao CRAS de Bom Princípio, para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social.

3. DO RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

A premiação será paga por meio de PIX, em conta bancária de titularidade do contemplado.

O recebimento da premiação ficará condicionado à comprovação de que o contemplado não possui débitos vencidos junto ao Município de Bom Princípio.

Caso seja constatada inadimplência, o contemplado terá o prazo de 07 (sete) dias corridos, contados da data da comunicação, para regularizar sua situação e apresentar a devida comprovação.

Não sendo comprovada a regularização dentro do prazo estabelecido, o contemplado perderá automaticamente o direito ao prêmio, sendo o respectivo valor devolvido ao Município de Bom Princípio, conforme previsto na parceria firmada para

4. DAS CONDIÇÕES PARA TROCA DOS DOCUMENTOS FISCAIS

A campanha tem por finalidade premiar os clientes dos estabelecimentos participantes, observando-se as seguintes condições:

a) Proprietários, sócios e funcionários não poderão realizar a troca de documentos fiscais emitidos pela empresa com a qual possuam vínculo empregatício ou societário, salvo quando constarem como compradores identificados no documento fiscal por meio do CPF.

b) Notas fiscais sem identificação do consumidor (CPF ou CNPJ) não serão aceitas quando apresentarem sequência de numeração, horário ou emissão no mesmo estabelecimento que evidenciem indícios de obtenção irregular dos documentos fiscais.

c) Nas notas provenientes de Talão de Produtor Rural, terá direito ao cupom exclusivamente o comprador da mercadoria. Não será permitida a troca das notas emitidas pelo próprio produtor.

d) Os comprovantes de pagamento de IPTU e IPVA poderão ser somados aos demais documentos fiscais para composição do valor necessário à emissão dos cupons.

e) Quando o valor de uma única nota fiscal ultrapassar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sua troca somente será realizada se constar o CPF ou CNPJ do consumidor. Caso contrário, serão considerados apenas os cupons correspondentes ao limite máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em documentos fiscais, podendo ser solicitados nome, endereço e telefone para conferência das informações.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os contemplados autorizam, desde já, a utilização gratuita de seu nome, imagem e eventual depoimento para divulgação da campanha em redes sociais, rádio, jornais e demais meios de comunicação, exclusivamente para fins de divulgação da campanha e de seus resultados.

Os documentos fiscais deverão ser apresentados organizados, sem rasuras, em boas condições de leitura e sem danos que impossibilitem sua conferência.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na Campanha Compre em Bom Princípio 2026 implica na aceitação integral das disposições constantes neste regulamento.

A Associação Comercial e Industrial de Bom Princípio – ACI e a Prefeitura Municipal de Bom Princípio poderão, sempre que necessário, adotar as medidas administrativas cabíveis para garantir o cumprimento deste regulamento e a transparência da campanha.

Diego Schneider

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO (ACI)

PROPOSTA - CAMPANHA SUA NOTA VALE PIX

A Campanha Sua Nota Vale PIX terá início no mês de agosto de 2026 e será encerrada em dezembro de 2026. Serão realizados dois sorteios, sendo o primeiro no dia 17 de outubro de 2026 e o segundo no dia 19 de dezembro de 2026.

As regras básicas da campanha serão as seguintes:

- A cada R\$ 300,00 em compras, o consumidor terá direito a 01 (um) cupom para concorrer aos sorteios.
- A doação de alimentos não perecíveis será opcional. A cada 1 (um) quilograma de alimento entregue no momento da troca das notas fiscais, o valor apresentado para troca será acrescido em 10% para fins de cálculo da quantidade de cupons. Todos os alimentos arrecadados serão destinados ao CRAS, para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Plano de premiação:

TOTAL EM PREMIAÇÕES (PIX) - R\$ 56.000,00

1º Sorteio	2º Sorteio
40 PIX de R\$ 150,00 – R\$ 6.000,00	40 PIX de R\$ 150,00 – R\$ 6.000,00
20 PIX de R\$ 250,00 – R\$ 5.000,00	20 PIX de R\$ 250,00 – R\$ 5.000,00
10 PIX de R\$ 300,00 – R\$ 3.000,00	10 PIX de R\$ 300,00 – R\$ 3.000,00
10 PIX de R\$ 500,00 – R\$ 5.000,00	10 PIX de R\$ 500,00 – R\$ 5.000,00
05 PIX de R\$ 800,00 – R\$ 4.000,00	05 PIX de R\$ 800,00 – R\$ 4.000,00
05 PIX de R\$ 1.000,00 – R\$ 5.000,00	05 PIX de R\$ 1.000,00 – R\$ 5.000,00
Total do 1º Sorteio: R\$ 28.000,00	Total do 2º Sorteio: R\$ 28.000,00

90 pessoas premiadas por sorteio

Diego Schneider

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO (ACI)